



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5483

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 246.552,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	12.870,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	233	7.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	400	5.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	60.000,00
02 10 01 28 843 0028 2260	3 2 90 21 00	563	96.000,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	767	65.682,00
Total:			246.552,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 30 00	180	990,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 36 00	181	990,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 39 00	182	990,00
02 05 01 27 122 0010 2029	4 4 90 52 00	183	990,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 30 00	185	990,00
02 05 01 27 812 0010 2030	4 4 30 42 00	187	990,00
02 05 01 27 812 0010 2030	4 4 90 52 00	188	990,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 30 00	190	990,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 39 00	191	990,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 31 00	193	990,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 33 00	194	990,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	197	990,00
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 61 00	199	990,00
02 07 01 15 122 0021 3030	3 3 90 30 00	251	5.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 3 90 30 00	257	2.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	398	5.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	60.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	561	96.000,00
02 13 01 15 451 0021 3036	4 4 90 61 00	773	65.682,00
Total:			246.552,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo